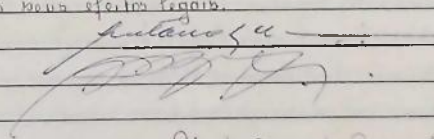


para as escolas públicas, que tal medida, arbitrária, prejudica
na mensuralmente o Município de Cabo Luc, entre outros atos de co-
municador sempre atingindo os interesses do povo cabofriense,
beneficiando outros Municípios. Sabe-se que, os mandatos volen-
tin de Governadores de Estado acumulavam no presente data cerca
de quatro milhões de cruzeros retirados do Município de Cabo Luc em
que houve nenhuma compensação, que Cabo Luc figurava tam-
no 33º lugar em arrecadação no estado quando no ano de 1984
entava em último, e que tais fatos tinham que ser denunciados.
Sabe-se que, em mais uma mandado maldoso o Governador de Es-
tado tentava abizar Cabo Luc da participação dos "recoltores", lo-
mentando que os negligentes do Senhor Brizola em Cabo Luc man-
tiveram comissões, incooperantes. Adiante, disse que um dos
responsáveis pelo nome maldito de Governador Brizola contra
Cabo Luc era bem conhecido o ex-Prefeito de Cabo Luc, José Bonifácio
que não compareceu a Rádio para dizer verdades e colunas como
na seu hábito, inserindo uma fala de onde froude seu preten-
te contra os atos de perseguição perpetrados pelo Governo de Estado
contra o povo cabofriense. Não houve mais credores imbecis,
sem como número regimental para transportar os trabalhos a O-
dun de Dio, e Senhor Presidente inseriu a presente reunião mar-
cando outro para quinta-feira, dia seis de agosto em dezesseis horas
e, para comitar, mandou que se lantasse esta Ato que depois de
tido, submetida a apreciação plimária, aprovada, terá anulado para
que produza os seus efeitos legais.

Antônio L. C. —


Ato de Segunda Reunião Ordinária, de
Segunda Tripla Ordinária, do ano de 1985,
novecentos e oitenta e cinco (1985), sol-
gado no dia seis de agosto do ano em
curso.

Ano de sessenta e cinco de dia seis de agosto de ano de mil e novecentos e cinquenta e cinco (1965) no a presidência de Senador Genes Berto de Siqueireda e com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Quintance Acirli de Oliveira reuniu no ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Juc. Além disso, responderam a chamada nomeada os seguintes Senadores: Afonso de Figueiredo Souza, Raimundo Caldas dos Santos Carneiro, Geor Gilson da Rocha, Dirley Pereira da Silva, Maurício José de Aguiar, Octávio Ruy Cabral, Dionísio Carneiro Macaia, Sílvio dos Santos Siqueira, Virgínia Correia de Souza, Waldemar de Brito Teixeira. Havendo primeiro negamentar, o Senhor Presidente, em exercício, declarou aberta a presente sessão um nome de Senador não havendo Ata confeccionada para esse dia, o Senhor Presidente, determinou a futura do EXPEDIENTE, que consistiu do seguinte: Requerimento nº 73/85, de autoria do Senador Virgínia Correia de Souza, requer o duto Senador, que seja concedido honrarias de Aplausos ao Senhor Jânio de Paula Neto, Senador do PR, Região do Rio Grande, entendendo a homenagem ao Núcleo e Cabo Juc, pelas nobres ações prestadas a humanidade, Requerimento nº 81/85, do Senador Octávio Ruy Cabral, dispôs sobre a concessão de honrarias de Aplausos, a Secretaria de Administração Pública, na pessoa do Delegado Irineu Siqueira Cabral e Equipe, pela iniciativa que vem sendo realizada no Sub-Delegado de Negócios, Requerimento nº 82/85, de autoria do Senador Quintance Acirli de Oliveira, que seja encaminhado Honrarias de Protesto a Senador de Vitória, atencioso do Sr. José Gonçalves do Costa, manifestando a desaprovacão de uma Câmara Municipal, ao comportamento intempestivo de um dos seus representantes em Cabo Juc, Indicação nº 85/85, da autoria do Senador Virgínia Correia de Souza, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nomeamento Técnico para o Bairro Jacaré, Indicação nº 86/85, do mesmo autor, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a designação de um administrador na localidade do Bairro Jacaré neste Município, Indicação nº 87/85, de autoria do Senador Waldemar de Brito Teixeira, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ampliação ou constituição de um cemitério em Anomacão dos Bugues 3º Distrito de Cabo Juc, Projeto de Resolução nº 22/85, de autoria do Senador Quintance Acirli de Oliveira, concede título de Cidadão Cabofriense ao Senhor

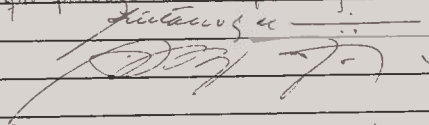
Malaguiana Ribeiro de Lima, Projeto de Lei nº 81/85, de autoria do
 Senador Octávio Rago Cabogio, deu por extinta a denominação de Rua
 do Leilamento Banque de Curitiba, situada no 3º Distrito de Cabo Iva,
 Projeto de Lei nº 82/85, do fautor do Senador Virgílio Corrêa de Souza,
 denomina Rua Santa Helena, a Rua com denominação com início no
 Entando de Jacaré, terminando na Rua Afegáur Vicente, no Bairro Jacaré,
 1º Distrito de Cabo Iva, Projeto de Lei nº 84/85, do mesmo autor, deu
 nome Rua Leopoldina Thoma de Barros, a Rua Projetada que inicia no
 Rua Santa Helena, localizada no Bairro Jacaré, 1º Distrito de Cabo
 Iva, Projeto de Lei nº 85/85, do mesmo autor, denomina Rua Bela
 vista, a Rua Projetada no Bairro Jacaré, 1º Distrito, Projeto de Lei
 nº 86/85, do mesmo autor, denomina Rua José Marcelino Soares, a Rua
 com denominação com início na Rua Ezequiel de Jesus, e final
 na Rua "F" do Leilamento Week End - Campo Real no Bairro Jardim
 Esperança, mente Municipal, Projeto de Lei nº 87/85, do mesmo autor,
 dá nome Travença Patel, a Travença Projetada, localizada no Bairro
 Jacaré, 1º Distrito deste Município, Projeto de Lei nº 88/85, do mesmo
 autor, denomina Rua Santa Helena, a Rua Projetada situada no 1º
 de Ar, 1º Distrito deste Município, Projeto de Lei nº 89/85, de autoria do
 Senador Walter de Bessa Teixeira, membro "sem de Uma Comissão de Lei"
 como Rua, Projeto, autor agradecendo não poderia ter seu nome
 substituído a não ser através dos moradores destes locais, por meio de
 plebiscito promovido a futura do Expediente, como promessa criada
 recente, ocupou a tribuna o Senador OCTAVIO RAGO CABOGIA, disse que
 apenas a recente a luta não refusa refugão de continuidade, apressa
 tanto a seguir, cumprimentos aos juizes Daniel, cada para senten-
 ça junta exarada com um caso de imovação de terras no Município, disse
 de que fono vítima do que chamava de industrial de imovação de terras
 no Município, dizendo que por tanto estava vivo, que dentro da lei
 ganhara uma lei para manter o nome de seu patrimônio, disse
 de que a imovação de terras não gerava nenhuma restrição, seu cum-
 primento no Judiciário da Comissão pelo fim do trabalho, como
 disse que a Comissão de Administração de Búzios iniciou os trabalhos

que haviam sido planejadas, com um contingente de garis percorreram o
limpeza do Distrito, policiando a reabilitação da comunidade e ainda
que o sistema definitivo para coleta de lixo urbano estava sendo pro-
jetado pela CONURB além de outras providências paralelas que proporcio-
naram outra visita a Pimintula Bugiana. Disse que as atividades eram
um exemplo de descentralização levada a efeito pelo Prefeito Alair Góes,
que acabou cumprindo com o que havia sido planejado. Adiante, disse que
em junho de 1983, defendeu o TIP, como solução para a comunidade a-
través de lei autorizando a cobrança da Taxa de Iluminação Pública
com os recursos sendo utilizados pela amortização da dívida da Prefeitura
junto a CERI e da formação de um fundo a implantação de sistemas de
Iluminação Pública, mas que o contrato estava sendo violado pelo CERI
que cobrava o TIP indiscriminadamente, mesmo com contos sem abrigar
nem os 200 kw, exemplificando exilando contos com cobranças irregulares
pelo CERI, o que era um insulto, um confisco, um crime contra a econo-
mia popular, e que na justiça faziam restituídas as importâncias re-
tidas irregularmente pelo CERI, e ainda que, a Prefeitura tinha por obriga-
ção denunciar contrato firmado com o CERI. Enunciou sua fala, re-
cordando que sua denúncia foi comunicada a Procuradoria Jurídica
do Município. A seguir, ocupou a tribuna o Senador Vitalor DE ALSSA TEI-
XEIRA, abordou em sua fala, indicação de autoria do Senador Aristonice
Aciole de Oliveira, proposta de criação de Proletaria contra o Enei Estadual, do To-
rógua de Nanna Senhora D'annunzio, por estímulos dirigidas pelo sacerdote
do Excelembrano Prefeito Municipal, e Câmara, apresentando integral publi-
cidade no documento de autoria do Senador Aristonice Aciole de Oliveira,
reparando, comentando as considerações injuriosas do Enei Estadual re-
comentou sobre comportamento embaraçoso de alguns sacerdotes para com
a igreja, e que embora aceitando críticas como político, citando "HANDI",
era um homem de paz e de entendimento, sempre aberto ao diálogo, reiterando
sempre presença e constante participação na vida política do Município. Discor-
rendo sobre a emancipação de Anápolis de Goiás, afirmou que faltava a dialó-
go, fazendo ouvir um paralelo de seu nacionalismo ideológico e filosófico.
Abordou a geo política, mencionou sobre a vitória emancipação havida do

Município de Cabo Frio, ocorrendo em 1890 para a criação do Município de São Pedro D'Aldeia, e que o prelado do Arcebispo de Cabo um inculto de país fora um rude golpe para a economia, cultura do Município de Cabo Frio, dando enfase ao respeito do ICM gerado pela Companhia Nacional de Alcalin, enfatizando que faltava a religião e a educação, e que hoje e para o futuro Cabo Frio seria uma mancha de presença, estando o Município hoje em 23º lugar no arrecadação, estando o Arcebispo de Cabo em 1º lugar, celebrando comemorações técnicas a respeito de criação do Município de Arcebispo de Cabo ocorreu uma festa logo após, fez uso do palanque o Senador ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA, agradeceu ao Senador Almeida Ferraz de Souza pela concessão de seu tempo para que pudesse explicar sobre um assunto que considerava delicado, e pediu, através de um comitê sobre o Frei Arnaldo que por seu conteúdo religioso e fé era merecedor do respeito do católico cabofriense, mas que no último domingo, no meio das noites brancas, se pudera em estímulos ao Prefeito Glauco Corrêa, homem religioso e de fé, cujo respeito pelo ser humano me- nos favorecido era uma constante na sua governança, com gentes que imbu- nham alicerces de uma atual condição de Prefeito. Discursou sobre as c- brian levadas a efeito pelo Prefeito Glauco Corrêa, que mantendo sua epísc- pto pátria, restaurava a dignidade de viver em locais poluídos e infectos exemplificando com a Ex-favela de Valão em Praia de Figueira, como também do Bairro Kurubá, Bairro Jardim Esperança, e a ex-favela do Fuzo, com reivindicações ainda combatidas pela Prefeitura. Aludindo em da pregação de Frei Arnaldo, a sua liderança em movimentos ce- munitários, mas que sem dúvida o Frei Arnaldo fora injusto para com o clero político do Município, que manifestava não revolta, mas seus sentimentos pelo palanque pleno do jovem padre. Criticou Frei Arnaldo por ter provocado em seu sermão e afrouzamento de- poraquamos pelo total descontrol de suas palavras sem decorosamente evadidas de irreverência e desrespeito ao que não podiam se defender e ainda por ser muito grande a distância entre o pulpito, e tribuna de- ra que a religião procura ao ser e mal, e mesmo não se trata, e que era de se lamentar, ainda por se manterem presentes, como

denunciou que a postura de Frei Arnaldo e a fanfarrina dos verdadeiros reli-
gionos, e que tivera a oportunidade de acompanhar a amargura de Pre-
fete, ante as palavras de Frei Arnaldo cuja pontaria chocava a comuni-
dade católicamente. Disse que a grandeza da Igreja de Santa Mãe estava
refletida na impetuosidade de Frei Arnaldo, que na postura como na im-
quincias (capôdo) de truxer. Disse que a excepção de sua autonomia era o prob-
le da classe política contra a imbecilidade de religião e ainda que a mesma
deveria combater a verdadeira obra cristã que estava nas obras boas de
Graciano Flor Corrêa. Valeu sobre o documento exarado pela Procurado-
ria Jurídica, em homenagem a diocese de Vitória, também como forma
de protesto e repúdio da municipalidade ao agronegócio de Frei Arnaldo
a figura do Prefeito Flor Corrêa, encerrando a seguir, sua fala. Não fazendo
mais exatidão imbecitas, o Senhor Presidente de imediato, interrompeu as
trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes mo-
ções: foram aprovadas as Indicações nºs: 82, 83, 85, 86, 85, de autoria do
Vereador Sérgio Corrêa de Souza - 87/85, de autoria do Vereador Ulpiano de
Bessa Teixeira, foram aprovados os Requerimentos nºs: 73, 75, 76, 85, de autoria do
Vereador Ulpiano Corrêa de Souza, 81/85, de autoria do Vereador Octávio Raja
Gob. 82/85, de autoria do Vereador Antenor Arioli de Oliveira (sic) em re-
missão à Comissão de Constituição e Justiça, as seguintes Projetos. Pro-
jeto de Resolução nº 22/85, de autoria do Vereador Antenor Arioli de Oli-
veira, Projetos de Lei nºs: 52, 53, 76, 78, 83, 84, 85, 86, 87, 88/85, de autoria do
Vereador Virgínio Corrêa de Souza, 82/85, de autoria do Vereador Octávio Raja
Colagelo, 89/85, de autoria do Vereador Ulpiano de Bessa Teixeira. Remetido
o Indício do Dia, frangendo a palavra para EXPLICAÇÃO PESSOAL, e le-
vando MAURÍ JOSÉ DE ALEVEDO, Vereador e discursando do Vereador Ulpiano de
Bessa Teixeira, dizendo dos problemas vividos por Cabo São, e que a
mesma deveria estar presente em (língua) no dia 11 de agosto para uma con-
versação de vereadores, afirmando que a comuna era uma oportunidade
para Cabo São tentar os seus problemas como "Royalty" JESUS
e o resto das coisas das dunas. A seguir, fez uso da palavra o Vereador
VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA, abordou em sua fala a antiga Estrada de terra
Marta que com seu advento promovera o progresso de Cabo São sendo

desativada em 1982, sendo que os antigos proprietários de um
 diga êntão onde estava localizada a Empresa, e a mesma a
 parte da terra como regalo e com a condição de que a Empresa a
 regulando que o ócio continue para ser usado por todos os
 prático que não retirava, mas que com a desativação e a
 protestava contra a fofoca de alegações de terras de
 tários e com os sistemas de família de imigrantes. Sendo que no
 referido cidade comerciante no local, sem impedimento de incluir
 municipais a pretexto de comércio com material de construção
 mas que, uma rua estava sendo planejada, sendo construídas
 as instalações de fiscalização, e que assim presente e
 e alguma verificada, utilizava a validade da Câmara, para
 mais tarde a tratar, e o senhor presidente marcou uma reunião
 ordinária para quinta-feira dia oito, às dez horas, e
 a presente. E, para cumprir, mas não que se fosse
 de pão de lido, submetida a apreciação plênia, aprovada para
 de para que produza os seus efeitos legais.

Guilherme


Ata da Terceira Reunião Ordinária
 da Segunda Reunião Ordinária, de
 de 1985, realizada em
 (1985), realizada em
 de 1985, realizada em

Ata de dezessete horas, quinta-feira
 do dia oito de agosto, de 1985, realizada em
 (1985), sob a presidência do senhor
 ocupação da primeira secretaria pelo senhor
 Fúcio, nem mesmo ordenadamente a Câmara Municipal de
 José Afonso, respondendo a chamada a conselho de
 vereadoru (Senhor Rui de Aguiar, Almeida, Ferreira de